

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 13 de Julho de 2020 | Edição Nº 339 | Ano 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.258/2020 – DE 08 DE JULHO DE 2020

“CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Município de Atílio Vivacqua o Fundo Municipal de Cultura, instrumento de captação e aplicação de recursos para a concessão de incentivos em favor de pessoas físicas ou jurídicas, para a realização de projetos artísticos e culturais no Município de Atílio Vivacqua, nos termos da presente lei.

Parágrafo único. O incentivo aludido no “caput” deste artigo corresponderá à liberação de recursos financeiros pelo Fundo Municipal de Cultura em proveito do empreendedor dos projetos culturais aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Cultura terá dotações específicas, vinculadas a Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer, com fontes de recursos específicos na Receita, constituindo seus recursos por meio de:

I – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

II – as transferências oriundas do orçamento do Estado e União e seus respectivos fundos;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei.

V – parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, os rendimentos e os juros de aplicações financeiras, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Cultura terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;

VI – produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – doações em espécies feitas diretamente ao fundo;

VIII - outras receitas que venham à ser legalmente instituídas.

Parágrafo Único. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta bancária sob a denominação “Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivacqua”.

Art. 3º. Em relação ao Fundo Municipal de Cultura, cabe ao Conselho Municipal de Políticas Culturais:

I – gerir e definir diretrizes e prioridades de aplicação dos seus recursos;

II – fiscalizar a aplicação dos recursos conforme tais diretrizes e projetos aprovados;

III – manter o controle escritural de aplicações financeiras nos termos das resoluções do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

IV - liberar os recursos à serem aplicados nos termos das resoluções do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 4º. O Fundo Municipal de Cultura será gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer através do controle e aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

§1º. A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Cultura constará no Plano Plurianual do Município de Atílio Vivacqua.

§2º. O orçamento do Fundo Municipal de Cultura integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer.

§3º. A dotação orçamentária específica será criada pela Administração Pública Municipal, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

Art. 5º. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura serão aplicados em projetos que visem fomentar e estimular a produção artístico-cultural no município de Atílio Vivacqua, compreendidos estes como os que abrangem produções e eventos artístico-culturais, especialmente nas áreas da música, dança, teatro, circo, cinema, artesanato, fotografia, vídeo, literatura, artes plásticas e gráficas, folclore, cultura e manifestação popular, patrimônio histórico, museologia, bibliotecas, arquivo histórico, estudos, pesquisas e cursos de formação artístico-cultural nos seus devidos segmentos.

Art. 6º. O Fundo Municipal de Cultura instituirá por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que atuara como órgão consultor e de apoio financeiro.

§1º. A Comissão de Avaliação Técnica será composta por 02 (dois) representantes indicados pelo Gestor Público Municipal e 02 (dois) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, dentre os quais se elegerá 01 (um) secretário (a).

§2º. Fica limitado à 01 (um) o número de projetos aprovados por proponente em cada edital.

§3º. Os critérios para a avaliação técnica dos projetos apresentados serão fixados anualmente pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e publicados por meio de edital.

Art. 7º. Os projetos para o Fundo Municipal de Cultura devem ser encaminhados, obrigatoriamente, em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer, no qual conste a natureza do projeto, objetivos, recursos financeiros e humanos envolvidos, bem como a contrapartida oferecida.

Art. 8º. O empreendedor cultural beneficiado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer um cronograma de execução físico-financeiro, devendo prestar contas periodicamente de acordo com o recebimento do auxílio.

Parágrafo único. No caso de liberação de recursos por etapas, cada liberação ficará condicionada à apresentação e aprovação das contas da etapa anterior.

Art. 9º. Os projetos deverão apresentar proposta de contrapartida social, entendida esta como ação de retorno pelo apoio financeiro recebido e estar relacionada a descentralização e a universalização da cultura, bem como a democratização do acesso aos bens culturais.

Art. 10. É vedada a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura em:

I – projetos de construção ou conservação de bens imóveis e em despesa de capital;

II – Despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipais, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

III – Incentivo a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos a coleções particulares ou circuitos privados que estabeleçam limitações de acesso.

Art. 11. O Fundo Municipal de Cultura será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer, sendo a destinação e fiscalização da aplicação de recursos exercida pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

§1º. Nenhum recurso do Fundo Municipal de Cultura poderá ser movimentado sem a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e após expressa autorização do Secretário Municipal da pasta.

§2º. Anualmente o Secretário Municipal da pasta encaminhará ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para análise e aprovação, relatório de prestação de contas da movimentação econômico-financeira do Fundo Municipal de Cultura, conforme diretrizes e projetos em execução.

Art. 12. O Gestor do Fundo municipal de cultura será o Secretário Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer, juntamente com Chefe do Executivo Municipal.

Art. 13. O Fundo Municipal de Cultura não poderá exaurir seus recursos destinando-os a apenas um único projeto.

Parágrafo único. A existência de patrocínio financeiro oriundo de outras entidades e pessoas físicas, não poderá ser considerada óbice para avaliação e seleção de projetos.

Art. 14. Caberá a Administração Pública Municipal enviar à Câmara Municipal de Vereadores o relatório anual sobre a gestão do Fundo Municipal de Cultura, até o dia 30 de março do ano subsequente.

Art. 15. Aplicar-se-ão ao Fundo Municipal de Cultura as normas legais de controle e prestação de contas pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal de Atílio Vivacqua, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado e outros órgão de controle.

Art. 16. As despesas administrativas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias, ficando a Administração Pública Municipal desde logo autorizado a abrir créditos complementares necessários à sua cobertura.

Art. 17. A Administração Pública Municipal regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias à contar da data de sua publicação.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, em 08 de julho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 089, DE 09 DE JULHO DE 2020

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CAT, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ATÍLIO VIVACQUA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.258/2020 de 08 de julho de 2020 que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivacqua.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que atuará como órgão consultor e de apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura do Município de Atílio Vivacqua, composta pelos seguintes membros:



I- DESIRRE MARQUES BRANDÃO – Representante do Gestor Público Municipal;
II- GABRIEL COELHO ROCHA - Representante do Gestor Público Municipal;
III-FELIPE AMÉRICO BEZERRA - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
IV- GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 09 de julho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090, DE 09 DE JULHO DE 2020

ALTERA O DECRETO Nº 088/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 2º e 3º do Decreto nº 088/2020, que dispõem sobre o valor de repasse do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE), que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art.2º - Os recursos do Programa Municipal "Dinheiro Direto na Escola" (PMDDE), destinados às Unidades Executoras de cada unidade de ensino (ANEXO I), serão repassados em 50% do valor total, mediante a análise do Plano de Trabalho, que as Unidades Executoras deverão entregar na Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 20 dias a partir da data de publicação do decreto.

Art.3º - Excepcionalmente, neste exercício de 2020, as Unidades Executoras e à Entidade Mantenedora de cada unidade de ensino, terão prazo de até o dia 10 de novembro para expedição de cheques e 30 de novembro para protocolização da prestação de contas nesta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de julho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME N.º 09/2020

DETERMINA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PELO PERÍODO DE 13 DE JULHO DE 2020 A 19 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES, no uso da atribuição que lhe

foi conferida pelo Decreto nº.031/2018, de 01 de fevereiro de 2018 e, considerando a caracterização da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, em Genebra, na Suíça, de que a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, trata-se de pandemia, constituindo Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII); considerando as disposições contidas na Portaria Federal nº 188/2020, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, Decreto Estadual nº4593-R de 13/03/2020 e Decretos Municipais nº 45/2020 e 55/2020, todos referentes a pandemia ocasionada pelo coronavírus – Covid-19; considerando o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e artigo 2º da Lei nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que definem a educação como direito de todos e dever da família e do Estado; considerando que o Conselho Estadual de Educação, através da Resolução 5.447/2020 estabeleceu o Regime Emergencial de aulas não presenciais, como medida preventiva à disseminação do Covid-19.

Considerando o disposto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que indica a educação como direito para todos, dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que o artigo 227 da Constituição Federal que reitera ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando os artigos 23 e 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especificamente o § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

Considerando a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação – CNE, de 18 de março de 2020, que aborda as implicações da pandemia da COVID-19 no fluxo do calendário escolar;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.604-R, de 19 de março de 2020, (DO 20.03.2020), que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 79, de 02 de Junho de 2020, que dispõe sobre prorrogação das medidas complementares para o enfrentamento da situação de emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão das atividades pedagógicas não presenciais pelo período de **13 a 19 de Julho de 2020.**

Art. 2º - As atividades pedagógicas não presenciais retornarão a partir do dia **20 de Julho de 2020 (segunda-feira).**



Art. 3º - A Secretaria de Educação, através da Equipe Docente, estará encaminhando um formulário de pesquisa visando avaliar as atividades pedagógicas não presenciais (APNPs), durante o período de Pandemia da COVID-19, a qual será realizada com os pais ou responsáveis dos alunos da modalidade **Educação Infantil** (período de 06 a 10 de julho de 2020) e **Ensino Fundamental I e II** (período de 20 a 24 de julho de 2020).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 09 de Julho de 2020.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

DESCONSIDERAR: todas as publicações de Extrato de Dispensa de Licitação COVID-19

(Publicados nas paginas 09, 10, 11, 12 e 13 no dia 06/07/2020);

CONSIDERAR: Os Extratos de Dispensa de Licitação publicados a seguir:

Atílio Vivacqua-ES, 13/07/2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 076/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender as necessidades de prevenção e tratamento dos possíveis casos de contaminação pelo COVID 19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no setor da Farmácia Básica;

DO VALOR: R\$ 3.290,00;

Atílio Vivacqua/ES, 23/03/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 076/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender as necessidades de prevenção e tratamento dos possíveis casos de contaminação pelo COVID 19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no setor da Farmácia Básica;

DO VALOR: R\$ 1.315,00;

Atílio Vivacqua/ES, 23/03/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 076/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender as necessidades de prevenção e tratamento dos possíveis casos de contaminação pelo COVID 19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no setor da Farmácia Básica;

DO VALOR: R\$ 1.498,40;

Atílio Vivacqua/ES, 23/03/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 079/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): ENCOPEL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de material de consumo em caráter emergencial devido a epidemia do COVID19, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DO VALOR: R\$ 1.513,68;

Atílio Vivacqua/ES, 19/03/2020

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Rosana Mara Silva Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 079/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): MEDICOM EIRELI;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, em caráter emergencial para atender as necessidades de prevenção e tratamento dos possíveis casos de contaminação pelo vírus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 9.280,00

Atílio Vivacqua/ES, 24/03/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 080/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): MEDLEVENSOHN COM E REPRES PROD HOSPITALARES LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de teste rápido para diagnostico de COVID-19, em situação emergencial, para atender as necessidades de prevenção e tratamento dos possíveis casos de contaminação pelo vírus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 3.200,00

Atílio Vivacqua/ES, 24/03/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 080/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATO: 039/2020

CONTRATADO(A): BRX NITERÓI ALIMENTOS LTDA;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender às famílias carentes devido à pandemia do COVID19;

DO VALOR: R\$ 9.490,00;

Atílio Vivacqua/ES, 08/04/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social – Ludimilla de Oliveira Andrade

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 081/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): EVENTS MACCHINA LTDA;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Prestação de serviços em caráter emergencial com sonorização móvel, para atender ao Gabinete do prefeito devido necessidade de divulgação de informações a população sobre a pandemia DO COVID-19;

DO VALOR: R\$ 7.800,00;

Atílio Vivacqua/ES, 13/04/2020

Gabinete – Antonio Leal Scarp

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 081/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): A&M EMBALAGENS LTDA ME MEE;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização, em caráter emergencial, para atender as necessidades de prevenção e tratamento dos possíveis casos de contaminação pelo vírus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 904,32;

Atílio Vivacqua/ES, 24/03/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 083/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): MEDLEVENSOHN COM E REPRES PROD HOSPITALARES LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, em caráter emergencial, para atender as necessidades de prevenção e tratamento dos possíveis casos de contaminação pelo vírus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 2.590,00;

Atílio Vivacqua/ES, 24/03/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 084/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): MARILENI COMERCIAL EIRELI - EPP;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de álcool 70, em caráter emergencial, para atender as necessidades de prevenção de contaminação pelo vírus COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 7.195,20

Atílio Vivacqua/ES, 27/03/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 085/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): MEDLEVENSOHN COM E REPRES PROD HOSPITALARES LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de teste rápido para diagnóstico de COVID-19, em situação emergencial, para atender as necessidades de prevenção e tratamento dos possíveis casos de contaminação pelo vírus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 3.200,00;

Atílio Vivacqua/ES, 03/04/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 086/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DROGARIA REDE BOM PREÇO LTDA;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nas medidas sanitárias de prevenção do COVID19;

DO VALOR: R\$ 1.798,00

Atílio Vivacqua/ES, 23/03/2020

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Rosana Mara Silva Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 086/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de oxímetro de pulso compacto de dedo, em caráter emergencial para atender as necessidades, de prevenção e tratamento dos possíveis casos de contaminação pelo vírus, para atender Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 1.074,00;

Atílio Vivacqua/ES, 03/04/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 087/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DROGARIA REDE BOM PREÇO LTDA;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, para atender medidas sanitárias de prevenção do COVID19;

DO VALOR: R\$ 13.757,20;

Atílio Vivacqua/ES, 23/03/2020

Secretaria Municipal de Educação - Eni Souza Araujo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 087/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de oxímetro de pulso, em caráter emergencial para atender as necessidades, de prevenção e tratamento dos possíveis casos de contaminação pelo vírus, para atender Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 7.916,00;
Atílio Vivacqua/ES, 03/04/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 088/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): MAYCARE COMERCIO IMPORTAÇÃO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PROD E INSTR. EIRELI;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de máscara cirúrgica descartável c/ elástico, em caráter emergencial para atender as necessidades de prevenção e tratamento dos possíveis casos de contaminação pelo vírus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 25.516,00;
Atílio Vivacqua/ES, 03/04/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 089/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATO: 056/2020

CONTRATADO(A): BRX NITERÓI ALIMENTOS LTDA;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender às famílias carentes devido à pandemia do COVID19, em atendimento a secretaria municipal de Assistência Social, benefício eventual;

DO VALOR: R\$ 35.712,40;
Atílio Vivacqua/ES, 28/04/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social – Ludimilla de Oliveira Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 090/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIREI-ME;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de uniforme tipo macacão para motoristas das ambulâncias em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, setor Hospital – prevenção contaminação COVID-19;

DO VALOR: R\$ 3.420,00;
Atílio Vivacqua/ES, 17/04/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 095/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DROGARIA REDE BOM PREÇO LTDA;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de materiais para atender as necessidades de prevenção de contaminação pelo COVID-19, justificativa e parecer jurídico em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 2.157,60;
Atílio Vivacqua/ES, 17/04/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 096/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DROGARIA REDE BOM PREÇO LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de materiais (termômetros clínicos digitais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, auxiliar mensuração da temperatura na barreira sanitária prevenção COVID-19;

DO VALOR: R\$ 5.560,00;
Atílio Vivacqua/ES, 05/05/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 097/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): HELENYR HELENA CAMPOS SOBRAL;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido conforme descrições do Ministério da Saúde, para distribuição a população p/ contribuir na prevenção do vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 36.600,00;
Atílio Vivacqua/ES, 05/05/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 097/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): VANDER DA SILVA LOUZADA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido conforme descrições do Ministério da Saúde, para distribuição a população p/ contribuir na prevenção do vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 30.800,00;
Atílio Vivacqua/ES, 05/05/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 097/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): SUZANA FÁRIA DE JESUS;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;



OBJETO: Aquisição de mascaras de tecido conforme descrições do Ministério da Saúde, para distribuição a população p/ contribuir na prevenção do vírus COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 9.000,00;

Atílio Vivacqua/ES, 05/05/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 100/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DROGARIA REDE BOM PREÇO LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de avental descartável (EPI's) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, na prevenção do contágio do COVID-19;

DO VALOR: R\$ 1.300,00;

Atílio Vivacqua/ES, 14/05/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 101/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DROGARIA REDE BOM PREÇO LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de (EPI's) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção do contaminação com COVID-19, em caráter emergencial;

DO VALOR: R\$ 12.718,00;

Atílio Vivacqua/ES, 14/05/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 102/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): MEDLEVENSOHN COM E REPRES PROD HOSPITALARES LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de teste rápido para diagnostico de COVID-19, em caráter emergencial, para atender as necessidades de prevenção e tratamento dos possíveis casos de contaminação pelo vírus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 37.200,00;

Atílio Vivacqua/ES, 14/05/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 105/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DROGARIA REDE BOM PREÇO LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de álcool liquido 70% para atender a Secretaria Municipal de Saúde, na limpeza e desinfecção de superfícies como prevenção do COVID-19, em caráter emergencial;

DO VALOR: R\$ 1.200,00;

Atílio Vivacqua/ES, 14/05/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 094/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): BRX NITERÓI ALIMENTOS LTDA;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção (EPI's) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - Medidas Sanitárias p/ prevenção do COVID-19;

DO VALOR: R\$ 944,00;

Atílio Vivacqua/ES, 22/05/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social – Ludimilla de Oliveira Andrade

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 094/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): SUZANA FARIA DE JESUS;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção (EPI's) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - Medidas Sanitárias p/ prevenção do COVID-19;

DO VALOR: R\$ 330,00;

Atílio Vivacqua/ES, 22/05/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social – Ludimilla de Oliveira Andrade

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 115/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Medicamentos que compõem o protocolo para prescrição a pacientes sintomáticos contaminados pelo COVID 19;

DO VALOR: R\$ 119.300,00;

Atílio Vivacqua/ES, 23/06/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 096/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATO: 067/2020

CONTRATADO(A): BRX NITERÓI ALIMENTOS LTDA;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender às famílias carentes devido a pandemia do COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social;

DO VALOR: R\$ 18.980,00;

Atílio Vivacqua/ES, 02/06/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social – Ludimilla de Oliveira Andrade

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 115/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a Secretaria Municipal de Saúde –



Medicamentos que compõem o protocolo para prescrição a pacientes sintomáticos contaminados pelo COVID 19;

DO VALOR: R\$ 50.068,00;

Atílio Vivacqua/ES, 23/06/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 114/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): HELENYR HELENA CAMPOS SOBRAL;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção individual (Avental de proteção impermutável) para atender profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que realizam atendimento nas barreiras sanitárias durante período de pandemia COVID 19;

DO VALOR: R\$ 13.000,00;

Atílio Vivacqua/ES, 23/06/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 093/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de mascaras descartáveis (EPI) para atender servidores da Secretaria Municipal de Educação - medidas sanitárias de prevenção do COVID19;

DO VALOR: R\$ 7.700,00;

Atílio Vivacqua/ES, 22/05/2020

Secretaria Municipal de Educação - Eni Souza Araujo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 094/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção (EPI's) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - medidas sanitárias de prevenção do COVID19;

DO VALOR: R\$ 616,00;

Atílio Vivacqua/ES, 22/05/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social – Ludimilla de Oliveira Andrade

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 101/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATO: 076/2020

CONTRATADO(A): BRX NITERÓI ALIMENTOS LTDA;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender às famílias em vulnerabilidade social referenciadas no CRAS (BOLSA FAMILIA) na Secretaria Municipal de Assistência Social;

DO VALOR: R\$ 18.980,00;

Atílio Vivacqua/ES, 26/06/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social – Ludimilla de Oliveira Andrade

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 126/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de monitor multiparamétrico para monitoramento de pacientes suspeitos ou conformados com risco de contágio por COVID-19, em caráter de urgência para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

DO VALOR: R\$ 12.900,00;

Atílio Vivacqua/ES, 30/06/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 113/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): AURA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de termômetros clínicos digital sem contato com a pele, afim de prevenção a contaminação pelo COVID-19;

DO VALOR: R\$ 3.900,00;

Atílio Vivacqua/ES, 30/06/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº 0116/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DROGARIA REDE BOM PREÇO EIRELI;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de Avental Plástico Descartável em PEBD (polietileno de baixa densidade) caráter "EMERGENCIAL" a fim de prevenção a contaminação pelo COVID 19;

DO VALOR: R\$ 18.000,00;

Atílio Vivacqua/ES, 13/07/2020

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº 0128/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DROGARIA REDE BOM PREÇO EIRELI;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de Mascara Cirúrgica Descartável com elástico com eficiência de filtragem de 95% atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único. Caixa com 50 unidades em caráter "EMERGENCIAL" a fim de prevenção a contaminação pelo COVID 19;

DO VALOR: R\$ 11.880,00;

Atílio Vivacqua/ES, 13/07/2020

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº 0129/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;



OBJETO: Aquisição de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19 através de amostra de sangue e Teste para detecção de COVID-19 Ag, ensaio imunocromatográfico Swab da nasofaringe de humanos. Em caráter "EMERGENCIAL" a fim de prevenção e tratamento da contaminação pelo COVID 19;

DO VALOR: R\$ 55.994,00;
Atílio Vivacqua/ES, 13/07/2020

Secretaria Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 112/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): R.G.R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO ;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de macacão de segurança para atender profissionais da Secretaria Municipal de Saúde – Setor Estratégia de Saúde da Família para prevenção de contaminação com COVID-19, em caráter emergencial;

DO VALOR: R\$ 30.050,00;
Atílio Vivacqua/ES, 22/06/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº. 117/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Setor Farmácia Básica – para pacientes em casos suspeitos e confirmados de contaminação pelo COVID-19;

DO VALOR: R\$ 19.800,00;
Atílio Vivacqua/ES, 23/06/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO Nº 060/2020

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2/2020 - Pregão Eletrônico nº 011/2019 - FNDE. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES. **Contratada:** CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA. **Objeto:** Ônibus Rural Escolar - ORE 2. **Valor:** R\$214.000,00. **Prazo Contratual:** 12 meses.

Atílio Vivacqua-ES, 09/07/2020.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2020

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1/2020 - Pregão Eletrônico nº 011/2019 - FNDE. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES. **Contratada:** AGRALE SA. **Objeto:** Ônibus Rural Escolar ORE ZERO(4x4). **Valor:** R\$396.266,00. **Prazo Contratual:** 12 meses.

Atílio Vivacqua-ES, 09/07/2020.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE

Assistência Social

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

